

# Meio ambiente e desenvolvimento

OS EQUÍVOCOS DO ACORDO DE BONN E AS OPORTUNIDADES PARA O BRASIL COM O PROTOCOLO DE KYOTO

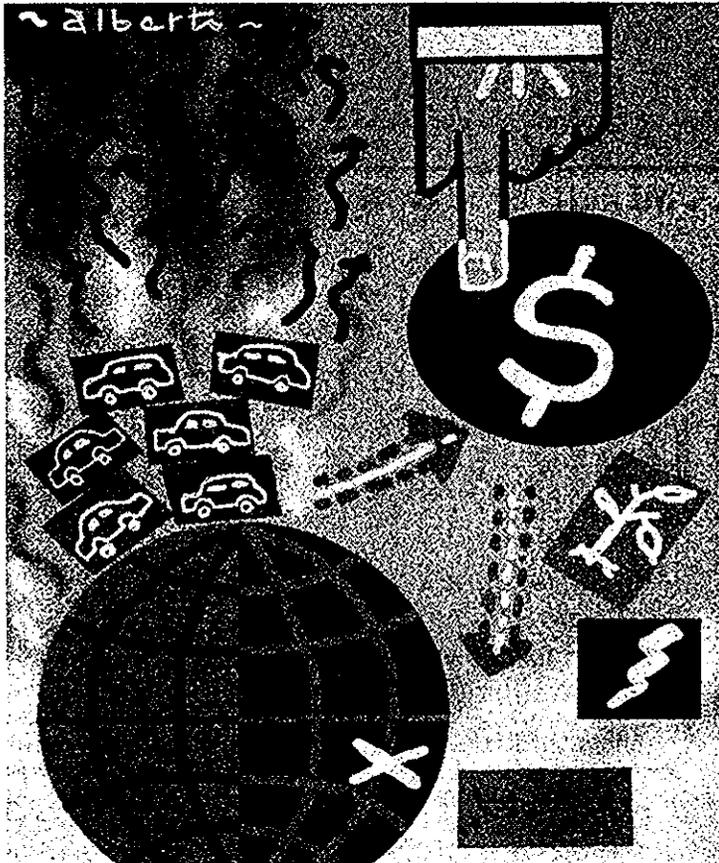
IGNACY SACHS

A conferência realizada em Bonn em julho para pôr em prática o Protocolo de Kyoto sobre a redução das emissões dos gases de estufa por parte dos países industrializados infligiu uma derrota à *diplomacia de chantagem* praticada pela atual administração norte-americana e este foi quicá seu aspecto mais positivo. O presidente Bush decidiu desfazer o compromisso assumido em Kyoto, tornando desta maneira o Protocolo em grande parte inoperante, já que os Estados Unidos respondem por um quarto das emissões mundiais dos gases de estufa. Apesar disso, sob a pressão da União Européia, os participantes da reunião de Bonn não se curvaram à pressão americana e negociaram um acordo.

O acordo em si é altamente insatisfatório. Não esqueçamos que as metas de redução das emissões do gás carbônico negociadas em Kyoto foram pensadas apenas como um primeiro e modesto passo na boa direção. Para arrestar o processo de aquecimento de nosso planeta está ainda faltando um fator de dez na definição das metas.

Mesmo assim, os objetivos de Kyoto foram diluídos na última hora para atender a exigência, impropriedade, do Japão e do Canadá, países com extensas florestas, para contabilizar o gás carbônico que estas armazenam, o que abre um precedente perigoso: por que os países limítrofes dos oceanos não passariam a contabilizar o carbono absorvido pelo mar?

Bem mais grave, pelas suas implicações éticas e práticas, é a instituição de um mercado de *direitos de poluir* sob o pretexto de que esta seria a maneira de reduzir os custos da operação. Em vez de despoluir no lugar onde poluem, os poluidores passarão a comprar os direitos a poluir daqueles que estão abaixo de sua cota e se dispõem a vendê-la a um preço inferior ao que teria custado a despoluição *in loco*. Os donos das centenas



de milhões de automóveis nos países industrializados poderão assim continuar a jogar milhões de toneladas de carbono no ar, conquanto financiem com uma pequena sobretaxa sobre o preço da gasolina a criação de *sumidouros de carbono*, plantando árvores em longínquas terras tropicais ou boreais.

**Indulgências ambientais, que dão direito de poluir, não são nada louváveis**

O comércio de indulgência praticado no passado pela Igreja não constitui um episódio particularmente glorioso de sua história. Penso que os países membros da

ONU tomaram uma decisão equivocada ao instituir os indultos ambientais que dão aos países ricos a possibilidade de continuar as suas trajetórias ambientalmente insustentáveis em vez de promover uma mudança radical nos seus estilos de desenvolvimento e padrões de consumo. A hipótese subjacente é de que os países periféricos à míngua de divisas pularão sobre esta oportunidade de ganhar alguns dólares ou euros e farão o serviço ao preço de custo, portanto barato.

Os ambientalistas dos países industrializados deveriam se mobilizar contra este paliativo prisioneiro da ló-

gica espúria *produção-poliuição-despoluição*, que retarda a transição para o paradigma de *produção limpa* e oculta os dois desafios maiores: a já mencionada modificação dos padrões de consumo dos ricos e a substituição das energias fósseis pelas energias renováveis. Precisamos de menos poços de petróleo e não de muitos sumidouros de carbono.

Um imposto elevado sobre o carbono, compensado por reduções de outros impostos, seria certamente mais eficiente, ainda que o princípio *poluidor-pagador* seja mais ambíguo do que parece à primeira vista. Não diz o que o poluidor paga:

- Uma simples multa?
- Uma taxa para poder continuar a poluir (o que ocorrerá no caso de esta taxa não ser dissuasivamente alta e o produtor-poluidor operar num mercado imperfeito que permite embutir a taxa no preço ao consumidor)?
- Uma indenização às vítimas da poluição (como neste caso avaliar o custo de vida humana)?
- Uma transição efetiva para a produção limpa?

Resumindo: não se justificam os comentários eufóricos dos ministros de Meio Ambiente ao emergirem da complicada negociação de Bonn. Não compartilho a

opinião do titular belga da pasta, Olivier Deleuze, de que mais vale um acordo falho do que a ausência de qualquer acordo.

Dito isso, para o Brasil abrem-se duas oportunidades:

1) O mecanismo de produção limpa permite financiar as energias não convencionais. Convém aproveitá-lo para alavancar um ambicioso programa de *bioenergias* para o qual o País desfruta de condições excepcionais. Para tanto deve, por um lado, racionalizar e ampliar o Proálcool - dando-lhe a forma de um *Procana-de-açúcar* para o aproveitamento integral de todos os subprodutos desta planta milagrosa - e, por outro lado, lançar um *Proóleo*, baseado numa variedade de plantas oleaginosas.

2) Os sumidouros de carbono na forma preconizada pelos poluidores do Norte - ou seja, simples reflorestamento - não deveriam ser aceitos pelo seu reduzido impacto social e econômico. Devem-se pleitear os fundos originariamente destinados aos sumidouros para financiar *projetos integrados de desenvolvimento rural ambientalmente benéficos*, inclusive assentamentos de reforma agrária, que incluam uma componente agroflorestal significativa (plantações de culturas perenes como o dendê) e, portanto, sejam *também* sumidouros de carbono, porém gerando emprego e renda em volume bem superior aos sumidouros "puros".

Tais projetos deverão atender simultaneamente a três tipos de critérios: a *pertinência social*, avaliada pelo seu impacto sobre o emprego e auto-emprego, a diminuição da pobreza e a redução das desigualdades; o *desempenho ambiental* aferido por três indicadores - a conservação da biodiversidade, a recuperação dos solos e o armazenamento do carbono; a *viabilidade econômica*, com as suas duas componentes de produção para autoconsumo e de produção rentável para os mercados efetivamente acessíveis.

■ Ignacy Sachs é professor-honorário da Escola de Altos Estudos de Ciências Sociais de Paris e co-diretor de seu Centro de Pesquisas sobre o Brasil Contemporâneo